



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6106—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

| | |
|--|----------|
| SEÇÃO JUDICIAL | 2 |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO | 2 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 7 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 8 |
| PRESIDÊNCIA | 8 |
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA | 12 |
| DIRETORIA GERAL | 12 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA | 22 |
| CENTRAL DE COMPRAS | 22 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS | 33 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 34 |
| DIRETORIA FINANCEIRA | 35 |
| ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE | 37 |

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1505 de 11 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1368/2024 e nomeação de Juiz de Paz Substituto do Único Serviço Notarial e Registral de Aragominas, Comarca de Araguaína/TO.

O Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, Dr. Fabiano Ribeiro, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no art. 42, "h" da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica para provimento de vagas de Juiz de Paz no Estado do Tocantins que atenda as determinações do inciso II, do artigo 98, da Constituição Federal, inciso V, do artigo 43, da Constituição do Estado do Tocantins de 1989 e, artigo 29, da Lei Complementar nº. 10 de 1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Luiz Gonzaga Clímaco Neto delegatário do Único Serviço Notarial e Registral de Aragominas-TO, de revogação da nomeação do Sr. Leonardo Rodrigues Silva da função de Juiz de Paz Substituto e a nomeação do Sr. Luiz Eduardo Alves Aguiar para ocupar a referida função;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1368/2024- PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAINA, 13 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o Sr. **LUIZ EDUARDO ALVES AGUIAR**, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido aos 14/05/2001, natural de Araguaína-TO, filho de Luiz Carlos Brito Aguiar e Maria Rita Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 1143418 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 067.257.981-28, residente e domiciliado à Rua Ary Valadao, s/nº, Centro, neste Município de Aragominas-TO, para exercer a função de Juiz de Paz Substituto do Único Serviço Notarial e Registral de Aragominas-TO, podendo praticar todos os atos inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins (CGJUS).

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
Juiz de Direito - Diretor do Foro da Comarca de Araguaína/TO.

ARAGUATINS
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 00004154620248272707, Denunciado: ALEX DA SILVA SEVERINO, A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: ALEX DA SILVA SEVERINO, brasileiro, solteiro, cobrador, nascido aos 22/01/1991, filho de Alcione Amaro da Silva, inscrito no CPF sob nº 100.675.484-90, residente no Hotel do Gordo, nº 42, CEP: 77950-000, Araguatins/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do art. 71, caput, do Código de Defesa do Consumidor, fica citada pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 do CPP, oportunidade em que poderá argüir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Sob pena de revelia e conseqüente suspensão nos termos do art. 366 do CPP. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, (18/05/2026). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito em substituição na 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 0001539-84.2026.8.27.2710/TO - 501075907426, figurando como autor/representando JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, desempregado, nascido aos 07/07/2004, natural de Araguaína-TO, portador do CPF 094.799.741-50, filho de Pai não declarado e Maria de Fátima da Silva Ooliveira, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) representado s) encontra(m)-se incurso nestes autos, nas sanções do 129, "caput", do CP. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a INTIMAÇÃO** do mesmo, das Medidas Protetivas de Urgência que lhe foram impostas, conforme a seguir, bem como para querendo, no prazo improrrogável de 15 dias, contestar os termos da inicial e decisão através de advogado constituído. MEDIDAS: "DECISÃO... ANTE O EXPOSTO, nos termos da fundamentação alhures e em conformidade com o parecer ministerial, com fulcro no art. 22 da Lei n.º 11.340/2006, **CONCEDO as seguintes medidas protetivas em desfavor do representado:** a) **Afastamento do agressor do lar, domicílio ou local convivência (art. 22, II, da Lei nº 11.340/2006), restando, desde já, deferido o reforço policial, se necessário ao cumprimento da ordem de afastamento (art. 22, § 3º, da Lei n.º 11.340/2006); b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o Requerido está proibido de se aproximar da vítima, seus familiares (ascendentes, descendentes e colaterais até 2º grau) e testemunhas, no limite mínimo de 100 (cem) metros, ainda que seja em lugar público (art. 22, III, "a", da Lei n.º 11.340/2006); c) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, está proibido de manter contato com a vítima, seus familiares (ascendentes, descendentes e colaterais até 2º grau) e testemunhas por qualquer meio de comunicação (art. 22, III, "b", da Lei n.º 11.340/2006); d) Proibição ao agressor de frequentar a residência da ofendida e de seus familiares, bem como seu eventual/local de trabalho ou qualquer local em que a vítima estiver, dentre eles bares, boates, escolas, clubes sociais, a fim de preservar a sua integridade física e psicológica, (art. 22, III, "c", da Lei n.º 11.340/2006);** Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica. No cumprimento do mandado, o Oficial de Justiça deverá explicar ao agressor que, por ora, apenas se trata de medida assecuratória protetiva, de natureza não condenatória e satisfativa, visando apenas e tão somente a proteção da vítima. Ficará o Requerido advertido de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso não esteja legalmente preso, sem prejuízo de outras medidas legais, com a nova redação da Lei n.º 12.403/2011 (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a Delegacia de Polícia o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo suposto agressor, assim como a cessação da situação de violência ocorrida durante a eficácia da medida, para conhecimento do Ministério Público Estadual e este Juízo para as devidas providências. Consigno que a Requerente não poderá ir deliberadamente ao encontro do Representado, de modo inverso às medidas proibitivas, sob pena de revogação. Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público Estadual para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei n.º 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei n.º 11.340/06. Oficie-se à Autoridade Policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do Pedido das Medidas Protetivas de Urgência apresentado pela vítima, no sentido de que se garanta a plena eficácia destas medidas, fazendo para tanto, do que dispõe do artigo 11, I, da Lei n.º 11.340/2006, bem como para requisitar-lhe a remessa do respectivo Inquérito Policial, no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei n.º 11.340/2006, c/c do art. 10 do **Código de Processo Penal**. Proceda-se a devida inclusão de dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei n.º 11.340/2006. No mais, o prazo de duração será de 6 (seis) meses, a partir da concessão da medida. Deverá a vítima ser alertada quanto ao prazo destas medidas, sendo que ao final do prazo, deverá informar se há interesse/necessidade na renovação, independente de intimação. No ato de intimação do agressor cite-o para que, caso queira, ofereça defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 335, CPC). Agressor e vítima deverão ser esclarecidos que a Defensoria Pública deste Estado está à disposição para o patrocínio de suas defesas, caso seja procurada. Em não havendo manifestação do Requerido, no prazo legal, a decisão será ratificada, **MANTENDO-SE** as medidas protetivas ora deferidas pelo prazo acima mencionado. Saliento, por oportuno, que a citação/intimação deverá ser realizada pessoalmente – via Oficial de Justiça, em atenção ao disposto no art. 21 da Lei n.º 11.340/2006. Esclareço, desde já, que para cumprimento das diligências desta decisão poderá o Oficial de Justiça se valer do previsto no art. 14 da Lei n.º 11.340/2006, c/c os do § 2º, do art. 212, do **Código de Processo Civil**, por aplicação supletiva. Intimadas as partes, e não havendo manifestação desta decisão, certifique-se. Servirá a presente decisão de mandado de intimação do Requerido e de notificação/intimação da vítima, sendo entregue a estes uma cópia....Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito". **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, mat. 43074.

COLINAS
Vara de família, sucessões, infância e juventude
Intimações às partes

BOLETIM EXPEDIENTE 2026. INTIMAÇÃO AOS REQUERIDOS. PRAZO 15 DIAS

Ficam as partes requeridas abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionados: Conforme o Provimento 002/11. Autos n. 0004112-23.2025.8.27.2713 Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Requerentes: MARCOS PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, gesseiro, do CPF n. 017.146.731-03, RG n. 873.220 SSP/TO, residente na Rua Goiás, n. 84, Setor Campinas, Colinas do Tocantins, **em face de** M.F.P.R. brasileira, criança, nascido em 02.09.2024, representada por sua genitora a Sra. PRISCILA ROSÁRIO DE SOUSA, brasileira, solteira, residente na Rua Dona Josina, n. 894, Setor Santa Rosa, Colinas do Tocantins, **INTIMADAS do teor da r. sentença do evento 44:** (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, confirmando os alimentos provisórios fixados no evento 5, para estabelecer a obrigação alimentar definitiva no importe de 17,1% (dezesete vírgula um por cento) do salário mínimo vigente, a serem pagos mensalmente em conta a ser informada pela genitora. Sem custas e honorários em função da natureza da ação. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe. Documento eletrônico assinado por FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição.

DIANÓPOLIS
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0000674-48.2023.8.27.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado HILDEBRANDO BRASILINO DA SILVA, brasileiro, nascido aos 19/11/1967, filho de Valdecy Brasilina da Silva e Inácio Domingos da Silva, natural de Irecê/BA, inscrito no CPF sob nº 166.547.238-30, como incurso nas sanções do Artigo art. 2º-A da Lei nº 7.716/1989 (modificada pela Lei nº 14.532/2023, de 11 de janeiro de 2023). E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:1. *O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário;*2. *Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 14/05/2026. Eu, Karen Carvalho Botelho Barbosa, Servidor da Secretaria, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18143239v2 e do código CRC 7c140217. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA. Data e Hora: 14/05/2026, às 16:09:37. 0000674-48.2023.8.27.2716

GUARAÍ
2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL Nº 17813955

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de **INTERDIÇÃO** n. 0002257-82.2025.8.27.2721, ajuizada por WALLAS LOPES RODRIGUES em desfavor **JOCIVALDO RODRIGUES**, brasileiro, convivendo em união estável, aposentado, interditado, inscrito no CPF n. 967.753.271-53, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, n. 252, Setor Centenário, Tabocão/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de Sequelas de doenças cerebrovasculares -CID-10 I69, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial; sendo lhe nomeado CURADOR o seu filho o Sr. **WALLAS LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, repositor de supermercado, RG n. 1.276.194 SSP/TO, inscrito no CPF n. 078.985.431-73, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, n. 252, Setor Centenário, Tabocão/TO, legalmente compromissado perante este

Juízo, nos termos da r. sentença – evento 64, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, **CORRIJO**, de ofício, a sentença prolatada no **evento 55**, em razão do erro material. **1. CONFIRMO** a decisão proferida no **evento 7**; **2. ACOLHO** o pedido inicial e, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, resolvo o processo com análise de mérito, para: **2.1 DECLARAR** a incapacidade relativa da parte requerida **JOCIVALDO RODRIGUES** para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado; **2.2 JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, pelo que nomeio a parte autora **WALLAS LOPES RODRIGUES** como curador de **JOCIVALDO RODRIGUES**, sem restrições para todos os atos da vida civil, tudo sujeito à prestação de contas, quando requisitado, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil; **3. DEFIRO** o benefício da gratuidade da justiça apra ambas as partes; **4. DETERMINO** a **SUSPENSÃO** das custas e honorários, em razão da gratuidade da justiça das partes. **5. DETERMINO** o cancelamento da sentença no evento 55. Todos os expedientes necessários deverão ser providenciados. Guaraí, data certificada pelo sistema. Guaraí-TO, 28 de janeiro de 2026. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.**” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, 29/08/2025. Eu, Jonh Cleves Fernandes Gonçalves, Técnico Judiciário, digitei. **Océlio Nobre da Silva - Juiz de Direito.**

NATIVIDADE

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 0001151-67.2025.8.27.2727

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DO TOCANTINS

Acusado: WISLEY PEREIRA DE MACEDO

O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº. 0001151-67.2025.8.27.2727 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado WISLEY PEREIRA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/05/2004, filho de Arizete Pereira dos Santos e Manoel Antônio Ribeiro de Macedo, RG: 1.843.299-SSP/TO, CPF:09018509183, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, IV, artigo 311, ambos do Código Penal e art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, em concurso material (art. 69, CP), conforme consta dos autos, fica citado pelo presente para responder à ação, por escrito, nos termos do art. 406 da Lei nº 11.689/2008, ficando ainda, o referido acusado, citado para todos os demais termos e atos da aludida ação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Lucyenne Matos de Amorim, digitei, conferi e subscrevi o presente.

PALMAS

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da **Região Central - Bloco de Competência de Execução Penal (BC-EXEP)** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 5000039-21.2020.8.27.2737

Ação: Execução Penal

Reeducando: **SCHNEIDER MORENO MOURA**

A Dra. Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o reeducando que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos da Execução Penal **5000039-21.2020.8.27.2737**, em que figura como reeducando **SCHNEIDER MORENO MOURA**, brasileiro, nascido em 10/02/1987, filho de Tereza Cristina de Araujo Moura e Salmo José de Moura, CPF: 013.905.911-31, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E para que chegue ao conhecimento do reeducando, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado para retomar o cumprimento da pena no regime semiaberto, sob pena de regressão para o regime fechado. DADO E PASSADO Nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 18 Maio de 2026. Eu, Mayquelene Gomes Lima Andrade, Servidora, lavrei e subscrevi. Umbelina Lopes Pereira Rodrigues – Juíza de Direito.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 1565 de 15 de maio de 2026PRESIDÊNCIA/DF PALMAS

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas Estado do Tocantins, FLÁVIA AFINI BOVO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 06 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021 ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 3863/2025;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 e dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Portaria 2529/2025-PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Requerimento dos Oficiais de Justiça José Paulo Ribeiro Guimarães e Thaís de Castro Ayres.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em parte a Portaria Nº 1507 de 11 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, para o fim de registrar que o plantão judicial, compreendido entre 15/05/2026 às 18h a 22/05/2026, 11h59min. será cumprido pela oficiala abaixo relacionada, mantendo as demais disposições:

OFICIAL DE JUSTIÇA

Thaís de Castro Ayres

Art. 2º os plantões serão exercidos pelos Doutos Magistrados que se encontram respondendo pelas Unidades Judiciárias escaladas e seus respectivos Escrivães ou aqueles que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência dos Magistrados plantonistas, o plantão será exercido pelos Magistrados designados para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

Portaria Nº 1574 de 18 de maio de 2026PRESIDÊNCIA/DF PALMAS

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas Estado do Tocantins, FLÁVIA AFINI BOVO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 06 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021 ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 3863/2025;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 e dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Portaria 2529/2025-PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o SEI 26000010828-5 e a Decisão Nº 3703 / 2026 PRESIDÊNCIA/DF PALMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 3863/2025, de 26 de novembro de 2025, para o fim de registrar que o plantão judicial, compreendido entre 22/05/2026 às 18h a 29/05/2026 às 11h59min. será cumprido pelos magistrados e servidores abaixo relacionados:

BLOCO A (CRIMINAL)

Dr. Lauro Augusto Moreira Maia, assessor jurídico José Ricardo Rosa Júnior e servidora Graziella F. Barbosa;

BLOCO B (CÍVEL)

Dr. Jocy Gomes de Almeida, assessor jurídico Enoque do Carmo Lima Neto e servidora Ângela Victoria Neme;

OFICIAIS DE JUSTIÇA

Kleandro Tavares dos Santos e Luciene dos Santos Abreu Barbosa.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelos Doutos Magistrados que se encontram respondendo pelas Unidades Judiciárias escaladas e seus respectivos Escrivães ou aqueles que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência dos Magistrados plantonistas, o plantão será exercido pelos Magistrados designados para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Flávia Afini Bovo.

Diretora do Foro

PARANÃ

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONFINANTES AUSENTES E INTERESSADOS DESCONHECIDOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã - TO tramita o processo de nº 00001352920268272732, Classe: Usucapião, proposta por SUENIO SOARES MACEDO, em desfavor de NOI QUIRINO DA FONSECA e MARIA FERNANDA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ, e que, por este meio, procede à **CITAÇÃO e ciência de CONFINANTES AUSENTES E INTERESSADOS DESCONHECIDOS**, para tomarem conhecimento da presente ação, que tem como objeto o pedido de usucapião envolvendo o imóvel a seguir descrito: SÍTIO OURO VERDE II, localizado na Zona Rural do Município de Paranã-TO, com área total de 22,2826 hectares (222.825,71 m²) e perímetro de 3.112,30m, bem como para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do **evento 13**. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Eu, Lucimar Pereira Lopes, Téc. Judiciária, que digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI

3ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0014263-89.2023.8.27.2722/TO

REQUERENTE: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

REQUERENTE: AGROPECUARIA E TRANSPORTES TOCANTINS LTDA

REQUERIDO: WAGNER PAULO FERRAZ GONCALEZ

REQUERIDO: DANIEL APARECIDO DE SOUZA

EDITAL Nº 18082055

PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias.

CITANDO: WAGNER PAULO FERRAZ GONCALEZ e DANIEL APARECIDO DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 28666907886 e 29513853829 atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar da Ação de Procedimento Comum Cível que lhe é proposta por Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda e Agropecuaria e Transportes Tocantins Ltda, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos arts. 334 e 344 do CPC.

OBSERVAÇÃO: Ação Procedimento Comum Cível. Processo: nº 0014263-89.2023.8.27.2722 e Chave 488605247623.

Aos 08 de maio de 2026, nesta Comarca e Cidade de Gurupi-TO. Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

Documento eletrônico assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18082055v2 e do código CRC 06481f1e.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GERSON FERNANDES AZEVEDO

Data e Hora: 08/05/2026, às 20:23:43

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 583, de 18 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.00008110-7, resolve declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Apoio Judiciário e Administrativo, ocupado por Matheus de Moura da Silva, a partir de 13 de abril de 2026, em virtude de posse em cargo público inacumulável, nos termos do art. 32, V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 582, de 18 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e nas disposições das Leis Estaduais nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins) e nº 2.409, de 16 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 6.1.4 e 7.2.5 do Edital nº 1/2022, os quais definem os critérios aplicados às cotas de vagas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público do Quadro de Pessoal Efetivo, conforme Edital nº 329/2023, publicado no Diário da Justiça nº 5461, de 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 23.0.000016464-0,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) aprovados(as) para provimento em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme segue:

| TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Vaga | Colocação | Nome |
| 1 | 453º AC | Mariana Peixoto Pinheiro |
| 2 | 454º AC | Carla Tayna Faro Assunção |
| 3 | 78º 729º AC | N/P Marcos Antônio De Sousa |
| 4 | 456º AC | Diogo Dantes Lodi Andrade |
| 5 | 457º AC | Gleyce Heliane Douglas Alves |
| 6 | 458º AC | Marcus Vinícius Dantas Juliati |
| 7 | 459º AC | Yuri Barbosa Lima |

Art. 2º Os(as) nomeados(as) deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Amaro Empresarial, Quadra 103 Norte, Rua NO-11 com Avenida NS 01, LT 02, CEP: 77001-036, em Palmas-TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto Judiciário no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h, para apresentação da documentação exigida.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) poderão, no mesmo prazo para a posse, desistir definitivamente do concurso ou solicitar a sua reclassificação para o final da lista, por meio do formulário constante no Anexo II deste Decreto Judiciário.

§ 1º Em caso de opção pela reclassificação, o(a) candidato(a) renunciará à sua nomeação, passará a ocupar a última posição na lista dos aprovados e aguardará nova convocação, a qual poderá ou não ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.

§ 2º O termo de desistência definitiva ou reclassificação de posição para o final da lista de que trata o *caput* deste artigo deverá ser assinado pelo(a) nomeado(a) com firma reconhecida em cartório ou conter assinatura digital validada, acompanhado de documento de identificação autenticado em cartório ou documento de identificação digital com dispositivo de verificação de autenticidade, cujo envio deverá ocorrer, exclusivamente, para o endereço eletrônico: digep@tjto.jus.br.

§ 3º Os(as) nomeados(as) tem a opção de entregar pessoalmente o formulário devidamente preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas, não sendo necessário autenticar em cartório nenhum dos documentos.

Art. 4º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Decreto Judiciário nº 108, de 8 de janeiro de 2026)

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO EFETIVO (Resolução TJTO nº 2/2014) |
|--|
| I - FICHA CADASTRAL (devidamente preenchida) |
| Ficha Cadastral - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1 |
| II – DECLARAÇÕES (Disponível nos links) |
| Declaração sobre exercício da advocacia - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1 |
| Declaração de não acumulação de cargos públicos (art. 37, XVI e §10 da Constituição Federal)* se SIM - Certidão de Vínculo do órgão empregador constando os seguintes dados: cargo, vínculo, carga horária e jornada de trabalho - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1 |
| Declaração de não participação em sociedade privada - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1 |
| Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1 |
| III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (cópias autenticadas em Cartório) |
| - Registro Geral (RG) |
| - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Declaração de Regularidade de CPF - http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp |
| Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas Eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| - Certidão de Reservista, até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade |
| - Comprovante de Escolaridade no grau exigido para investidura no cargo ou função (diploma e especialização) |
| - Comprovante de Estado Civil, conforme se enumera: Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de divórcio, se divorciado; Certidão de Casamento com averbação da separação judicial, se separado judicialmente; Certidão de Óbito do cônjuge, se viúvo. |
| - PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro, obtido no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal |
| - CNH - Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista |
| - Comprovante de endereço atualizado |
| - Comprovante de registro no órgão profissional competente, para os cargos que exigem a inscrição. |
| - Curriculum Vitae |
| - 01 foto 3 x 4 (recente) |
| IV - CERTIDÕES (Disponível nos links) |
| - Certidão Negativa Federa - https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| - Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (TSE) - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| - Certidão de Quitação Eleitoral - https://www.tre-to.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| - Certidão Negativa da Justiça Militar da União (STM) - http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa |
| - Certidão de processos cíveis, criminais e Militar de 1ª instância (nas comarcas onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj |
| - Certidão de processos cíveis e criminais de 2ª instância (onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj |
| - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - https://www.tst.jus.br/certidao1 |
| - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N |
| - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-TO - https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas |
| - Certidão Negativa de Condenação por Improbidade Administrativa do CNJ - http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form |
| - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ-TO) - http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01 |
| - Declaração Anual de Bens apresentada à Receita Federal com respectivo recibo de envio.- No caso de ISENTO, apresentar a Declaração de Isento de Imposto de Renda - https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view |
| - Certidão dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que haja trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, com a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público. |
| V - Exames clínicos, laboratoriais e comprovante de vacinação, a seguir relacionados: |

| |
|--|
| a) hemograma; b) glicemia em jejum; c) ureia e creatinina; d) Gama-GT; e) TGO e TGP; f) EAS; g) colesterol total; h) triglicérides; i) sorologia para chagas – IgM e IgG; j) eletrocardiograma com laudo; k) radiografia de tórax com laudo; l) laudo psiquiátrico; m) laudo oftalmológico; n) comprovante de vacinação contra a febre amarela. |
| VI - Perícia médica presencial a ser realizada após a entrega dos documentos, mediante notificação da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. |

ANEXO II

(Decreto Judiciário nº 108, de 8 de janeiro de 2026)

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE LISTA)

| | | | |
|---|---------------------|---------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) REQUERENTE | | | |
| Nome Completo | | | |
| Número do RG/Órgão Emissor | | Número do CPF | |
| Endereço Residencial | | | |
| Bairro | Município/UF | CEP | |
| Telefone | Endereço Eletrônico | | |
| Cargo | Classificação | | |
| Venho pelo presente termo requerer: | | | |
| <input type="checkbox"/> A DESISTÊNCIA DEFINITIVA da nomeação no cargo efetivo para o qual fui classificado(a), nos termos do Edital 329/2023, através do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. | | | |
| <input type="checkbox"/> A RECLASSIFICAÇÃO no final da fila de aprovados, observando-se a estrita ordem classificatória do certame, estando ciente que a nomeação poderá ou não ser efetivada, no período de vigência do referido Concurso. | | | |
| _____ ASSINATURA | | | |
| | | | |

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 584, de 18 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000010321-6, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Lilian Salinas Pinheiro para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi-TO.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portarias**Portaria Nº 1570 de 15 de maio de 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correccional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no SEI 26.0.000010562-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Nº 1389/2026, de 04 de maio de 2026, o qual passa a vigorar com as seguintes inclusões relativa à escala de servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, mantendo-se inalteradas as demais disposições do anexo:

| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
|---------------------------------------|--|
| Período | Plantonista |
| 18h do dia 15/5 às 11h59 15/6/2026 | PAULA JORGE CATALAN MAIA |
| | DÉBORAH CRISTINA PIRES ROCHA |
| | MATHEUS WANDERLAAN DE ALENCAR BATISTA |
| | ROOSEVELT TAVARES MARINHO |
| | HERICK VICKTOR LIMA RODRIGUES |
| | SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS |
| | THAYS ARAÚJO DE SÁ |
| | THALLISON EMANUEL FREITAS MEDEIROS |
| | BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES |
| | DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA |
| | ANA JÚLIA DA SILVA BÍCEGO |
| | LEURIANE TOLEDO FERREIRA |
| | SUZANA RODRIGUES BEZERRA |
| | ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO |
| | OMAR BUCAR NETO |
| | ILDEU BATISTA SILVA |
| ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA | |
| NICEIAS BATISTA COELHO | |
| WILLIAM CHRISTHIE CAPRONI DE OLIVEIRA | |

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1575 de 18 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 20.0.000027633-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo assinalado para a conclusão das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 742, de 11 de março de 2026, com a finalidade de analisar a atual regulamentação da audiência de custódia no âmbito do Judiciário do Tocantins e aprimorar o modelo normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1581 de 18 de maio de 2026

Prorroga a lotação provisória de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Comarca de Goiatins-TO, até o dia 18 de dezembro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido na decisão proferida nos autos SEI nº 25.0.000019451-7,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do servidor Francisco Hiago Nunes Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, na Comarca de Goiatins-TO, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Ao final do período, o servidor deverá retornar às atividades no NACOM ou outra unidade, a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 1440 de 06 de maio de 2026 CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Cria um Grupo de Trabalho para auxiliar na criação de um modelo para padronização do fluxo processual a ser adotado nos Juizados e instituição de uma Central de Perícias no âmbito do Tribunal de Justiça.

A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de criação de um modelo para padronização do fluxo processual a ser adotado nos Juizados e instituição de uma Central de Perícias no âmbito do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho para auxiliar na criação de um modelo para padronização do fluxo processual a ser adotado nos Juizados e instituição de uma Central de Perícias no âmbito do Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros que irão compor o referido grupo de trabalho:

1 - Dr. Manuel de Faria Reis Neto, representando a CGJUS, o qual atuará como Coordenador do Grupo;

2 - Dra. Edsandra Barbosa da Silva Lourenço, Magistrada titular da 3ª Vara Cível da comarca de Palmas;

3 - João Batista Araújo Albernaz, servidor efetivo representando a Presidência; e,

4 - Juliane Silva Fernandes, servidora efetiva representando a Diretoria Judiciária.

Art. 3º. Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **Pedro Nelson de Miranda Coutinho**
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 26.0.000007914-5

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 3678 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da CONTI para participação do servidor Eduardo Henrique da Rocha Pereira, matrícula (358413) no Curso Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, que ocorrerá em formato Presencial, entre os dias 20 a 22 de Maio de 2026, promovido pela empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda, na cidade de Brasília - DF.

Folder (7074051), Proposta (7074065) e Plano (7074079).

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7074084, Gerenciamento de Risco 7074193 e Termo de Referência 365 (7074223) aprovados por meio do Despacho 33948 (7074314) da CONTI.

Decisão 3270 (7119613) da Esmat, no que tange à sua competência, deferindo a participação do servidor no referido curso.

Decisão 3319 (7122545) da Douta Presidência autorizando a participação do servidor no curso em referência.

A Diretoria Geral, no Despacho 44781 (7126039), autoriza a continuidade do processo para fins de instrução.

A Manifestação 7134182 da ASTEC atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 6915219.

Declaração de Menor (7138686), Contrato Social e Doc. Resp. Legais (7138698), Certidão de Regularidade Fiscal (7138703), Comprovante Situação Cadastral e CND TCU (7138708) e Folder (7138714).

Informação 20269 (7138726) da CCOMPRAS de justificativa do preço da contratação de acordo com o art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/21 e com o artigo 19 da Instrução Normativa nº 04/2023 TJTO.

Informação 20381 (7140063) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 746 (7140151), no valor de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**.

Minuta de Contrato 7140746.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso concreto, verifica-se que a contratação possui características específicas e o evento possui conteúdo programático singular, sendo ministrado por profissional(is) com reconhecida qualificação técnica e experiência comprovada na área de cursos e treinamentos.

A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de comparação objetiva entre cursos com metodologias, conteúdos e docentes distintos, sobretudo quando evidenciada a notória especialização do instrutor(a), justificada na escolha pela unidade demandante, conforme Termo de Referência 365 (7074223).

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor da contratação é de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**.

A justificativa de preço exigida no art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/21 e no artigo 19 da Instrução Normativa nº 04/2023 TJTO foi efetivada pela CCOMPRAS na Informação 20269 (7138726).

4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

Trata-se de contratação de baixa complexidade, com contrato administrativo padronizado, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e, desta forma, em observância aos princípios da eficiência e da celeridade processual, o parecer jurídico poderá ser dispensado, conforme autoriza o § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa nº 04/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. Omissis

(...)

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação. (G.N.)

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos e o § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa nº 04/23 TJTO, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21, e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa nº 5/2023 TJTO, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, para ministrar o Curso **Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública**, que ocorrerá em formato Presencial, entre os dias 20 a 22 de Maio de 2026, na cidade de Brasília - DF, no valor de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**, de acordo com Termo de Referência 365 (7074223), mediante uso da Minuta de Contrato 7140746.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

- 1. SPADG**, para publicação desta Decisão;
- 2. DCC**, para providências de formalização do contrato;
- 3. DIFIN**, para emissão da nota de empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2299/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237091 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, Juiz de Direito - Juz3, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 1.074,13, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/235619, no período de 10/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1546 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 200/2022, referente ao Processo Administrativo 22.0.000010151-0, celebrado por este Tribunal e a empresa Safetec Informática - Ltda, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (*Cloud Computing*), incluindo os serviços de instalação, integração, migração e treinamento para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jhonatan Sousa Santiago, matrícula nº 371451, como fiscal técnico do contrato nº 200/2022 e o servidor Ricardo Marx Costa Soares de Jesus, matrícula nº 352467, como fiscal técnico substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 2493/2024, de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário da Justiça nº nº 5721, de 06.09.2024, às fls. 80/81.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada quanto à regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1542 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 221/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000024329-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos - Ltda, que tem por objeto a aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (copo transparente descartável, oxibiodegradável).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos - matrícula 185439, como gestor do Contrato nº 221/2026, e o servidor Dirlei Zangirolami - matrícula 362852, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1543 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 221/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000024329-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos - Ltda, que tem por objeto a aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (copo transparente descartável, oxibiodegradável).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Luzanir Carvalho Gonçalves Simões - matrícula 236353, como fiscal do Contrato nº 221/2026, e a servidora Bárbara de Jesus Seidel - matrícula 370444, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1571 de 18 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos instrumentos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e entidades parceiras;

CONSIDERANDO, ainda, o Termo de Cooperação Técnica nº 35/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000018721-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, por meio da Guarda Metropolitana de Palmas, destinado à atuação conjunta na fiscalização e no atendimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, mediante a Patrulha Mulher Segura;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Leticia Cristina de Oliveira, matrícula nº 363895, como gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 35/2026, para conhecer as obrigações pactuadas, acompanhar, fiscalizar e zelar pela fiel execução do referido instrumento até sua conclusão.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de irregularidade ou falha na execução do instrumento de cooperação, a gestora deverá notificar a parte responsável para que promova a regularização no prazo estipulado. Não sendo atendida ou devidamente justificada a notificação, deverá comunicar o fato à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2300/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237151 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustáquio de Melo Júnior, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 3.759,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Velho-RO, no período de 26/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de Participação do 1º Encontro Técnico de Trabalho das UMFs da Região Norte, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de maio de 2026, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria), na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Conceder à servidora **Claudia Rodrigues Chaves, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 41374**, o valor de R\$ 2.563,87, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 859,30, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Velho-RO, no período de 26/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de Participação do 1º Encontro Técnico de Trabalho das UMFs da Região Norte, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de maio de 2026, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria), na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2301/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237166 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Neivaldo Honorato de Melo, Matrícula 365121**, o valor de R\$ 1.031,30, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7110676.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Gercina Bezerra Beckman Neta Silva, Matrícula 379767**, o valor de R\$ 1.031,30, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7110676.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Zilomar Santana de Souza, Matrícula 374973**, o valor de R\$ 1.031,30, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7110676.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Wiris Alves de Santana, Matrícula 366082**, o valor de R\$ 1.031,30, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de para realizar Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7110676.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2302/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237168 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Antonio Cezar Pereira de Sousa, Matrícula 375343**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 18/05/2026 a 19/05/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança de Magistrada, conforme SEI 25.0.000008000-7.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Andre Luis Tonaco Costa, Matrícula 376150**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 18/05/2026 a 19/05/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança de Magistrada, conforme SEI 25.0.000008000-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2303/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237160 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ismael Alves Cordeiro Santos, Matrícula 371890**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança do Magistrado, conforme SEI 24.0.000003830-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2304/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237080 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Mauro Leite Oliveira Junior, Matrícula 361459**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e do IX Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, que será realizado na modalidade presencial no dia 15 de maio, conforme SEI 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2305/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237079 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho, ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA, Matrícula 353347**, o valor de R\$ 1.826,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 18/05/2026 a 20/05/2026, com a finalidade de participar no evento "Facilit Conectada 2026", a realizar-se na cidade de Recife/PE, no dia 19 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000009504-3.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Kleyber Coelho Oliveira Junior, Matrícula 369150**, o valor de R\$ 1.826,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 18/05/2026 a 20/05/2026, com a finalidade de participar no evento "Facilit Conectada 2026", a realizar-se na cidade de Recife/PE, no dia 19 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000009504-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2306/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237046 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vinicius Gregório Abreu de Sousa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 354745**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do VI Seminário Adoção – Amor em Ação, previsto para ocorrer no dia 25 de maio de 2026, na modalidade presencial, no Auditório da ESMAT, das 8h às 18h, conforme SEI 26.0.000004000-1.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Mauro Leite Oliveira Junior, Matrícula 361459**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do VI Seminário Adoção – Amor em Ação, previsto para ocorrer no dia 25 de maio de 2026, na modalidade presencial, no Auditório da ESMAT, das 8h às 18h, conforme SEI 26.0.000004000-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2307/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237045 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Danilo Ilha Silva, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 370170**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E XIX ENCONTRO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, a se realizar no dia 15 de maio de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins, de forma presencial, conforme SEI nº 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2308/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236948 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Amanda Lacerda Cirqueira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358415**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E XIX ENCONTRO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, a se realizar no dia 15 de maio de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins, de forma presencial, conforme SEI nº 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2309/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236913 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andressa Samylla Pereira Mendes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 370064**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do VI SEMINÁRIO ADOÇÃO - AMOR EM AÇÃO COM O TEMA: "PROTEÇÃO INTEGRAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA", conforme SEI 26.0.000009218-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2310/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237158 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Henrique de Almeida e Silva Amaral, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352880**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para São Félix do Tocantins-TO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de conduzir as atividades de transmissão do acervo do Único Ofício Notarial e Registral do Município de São Félix do Tocantins, distrito judiciário da Comarca de Novo Acordo/TO, conforme SEI 26.0.000010174-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2311/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237099 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Andre Fernando Gigo Leme Netto, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 129647**, o valor de R\$ 1.503,82, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de participar da VIII TURMA DO WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC, a se realizar no dia 22 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000006407-5.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Aline Alves Ribeiro, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353248**, o valor de R\$ 852,31, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de participar da VIII TURMA DO WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC, a se realizar no dia 22 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000006407-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2312/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237159 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhães, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 4.017,25, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de participar do Encontro de Aperfeiçoamento da Formação de Formadores e 1º Encontro da Renejum 2026, conforme o SEI 26.0.000010425-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Andreia Teixeira Marinho Barbosa, COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula 165741**, o valor de R\$ 3.308,55, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 966,72, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de participar do Encontro de Aperfeiçoamento da Formação de Formadores e 1º Encontro da Renejum 2026, conforme o SEI 26.0.000010425-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2313/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237119 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 1.413,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 268,54. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de presidir sessão plenária de julgamento pelo tribunal do júri (autos 0000578.23.2025.827.2729).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2314/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237118 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 1.036,17, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 230,56, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Arapoema-TO, no período de 05/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de presidir sessão plenária de julgamento pelo Tribunal do Júri (autos n. 00004540620258272708).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2315/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237412 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 6.070,31, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/236907 de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de participar do Encontro Regional da Magistratura – Região Norte, em Manaus-AM (Sei nº. 26.0.000008036-4) e tratar de assuntos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Sei nº. 26.0.000009824-7 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2316/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237200 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 1.342,68, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar da reunião de Coordenadores do CEJUSC e do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, conforme SEI 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2317/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237082 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aurora Neta Barbosa Franco, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 233852**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do VI Seminário Adoção - Amor em Ação, conforme SEI 26.0.000004000-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do VI Seminário Adoção - Amor em Ação, conforme SEI 26.0.000004000-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2318/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237116 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 909,45, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 103,84, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de participar da reunião de alinhamento das atividades de trabalho com os juízes coordenadores CEJUSCs, no dia 14 de maio de 2026, e do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IX Encontro dos CEJUSCs no dia 15 de maio de 2026, conforme SEI nº 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000001480-9

INTERESSADO CECOM

ASSUNTO Fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais

Termo de Homologação Nº 49 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de procedimento licitatório cujo objeto é o fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais para ornamentação, para atender às necessidades do Poder Judiciário, conforme solicitação do CECOM (6985141).

Após os trâmites legais relativos à fase interna e alteração do Edital, foi publicado o Aviso 60/2026 do **Pregão Eletrônico 14/2026** (7077635, 7081074, 7081075, 7081077).

A COLIC relatou que transcorrida a sessão do pregão, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, a licitante **PINHEIRO & GASPARIN LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.244.675/0001-49, pelo valor total de R\$ 296.410,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e dez reais), conforme quadro abaixo e nos termos da Proposta Realinhada, acosta ao evento 7110757 e conforme os documentos de habilitação apresentados, os quais foram anexados aos autos nos eventos 7121844 e 7121852.

Informou que não houve intercorrências e ao final do julgamento foi aberto o prazo para registro das intenções de recurso, sendo que nenhum licitante manifestou intenção de recorrer.

Encaminhou os autos à DIGER, para deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação do Pregão.

O Parecer ASJUADMDG 7138294 opinou pela **adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico 14/2026**, conforme Termos de Julgamento anexados aos eventos 7137372, 7137412, 7137418, 7137432, 7137436, 7137440, 7137446, 7137449, 7137452, 7137455, 7137459, 7137462, 7137465, 7137467 e 7137470.

Pelo exposto, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência - Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - regulamentada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins pela Instrução Normativa 04, de 31 de janeiro de 2023, e, ante os fundamentos trazidos no Parecer 83 ASJUADMDG (6941085);

a) **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.244.675/0001-49, pelo valor total de R\$ 296.410,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e dez reais),

b) **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 14/2026**, com fulcro no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, para que surtam os efeitos legais.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos, sucessivamente à:

1. DIGER para homologação perante o sistema ComprasGov; extração de cópia do respectivo ato e juntada aos autos e publicação do presente Termo de Homologação;

2. COLIC para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO e demais necessárias;

3. DCC para formalização do contrato e outras providências de alçada;

4. CECOM para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000766-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004188

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Bárbara Rodrigues da Luz.

CPF: 037.XXX.XXX-80.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.659,45 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000766-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005457

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Bárbara Rodrigues da Luz.

CPF: 037.XXX.XXX-80.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.330,28 (Três mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000766-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006805

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Bárbara Rodrigues da Luz.

CPF: 037.XXX.XXX-80.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.909,32 (Quatro mil e novecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000766-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007919

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Bárbara Rodrigues da Luz.

CPF: 037.XXX.XXX-80.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.113,32 (Dois mil e cento e treze reais e trinta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000749-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004179**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Carla Beatriz Santos Correia.**CPF:** 021.XXX.XXX-29.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.728,50 (Cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000749-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005340**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Carla Beatriz Santos Correia.**CPF:** 021.XXX.XXX-29.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.725,88 (Seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000749-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006858**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Carla Beatriz Santos Correia.**CPF:** 021.XXX.XXX-29.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.974,59 (Quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 19 de agosto de 2025**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000749-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007918**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Carla Beatriz Santos Correia.**CPF:** 021.XXX.XXX-29.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.036,66 (Quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000738-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004201**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Ana Mellina Dias Gama Fachini.**CPF:** 016.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.341,60 (Hum mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000738-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005615**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Ana Mellina Dias Gama Fachini.**CPF:** 016.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.080,99 (Três mil e oitenta reais e noventa e nove centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 23 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000738-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006800**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Ana Mellina Dias Gama Fachini.**CPF:** 016.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.442,52 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 18 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000738-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007917**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Ana Mellina Dias Gama Fachini.**CPF:** 016.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.656,75 (Três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000713-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004182**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Adevania Nogueira Moura.**CPF:** 047.XXX.XXX-12.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.701,01 (Dois mil e setecentos e um reais e um centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000713-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005329**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Adevania Nogueira Moura.**CPF:** 047.XXX.XXX-12.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.158,11 (Três mil e cento e cinquenta e oito reais e onze centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000713-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006807**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Adevania Nogueira Moura.**CPF:** 047.XXX.XXX-12.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.594,16 (Dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 18 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000713-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007916**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Adevania Nogueira Moura.**CPF:** 047.XXX.XXX-12.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.790,05 (Dois mil e setecentos e noventa reais e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006087-1

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004191

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Maria José Dias de Jesus.

CPF: 006.XXX.XXX-32.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 474,90 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006087-1

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005373

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Maria José Dias de Jesus.

CPF: 006.XXX.XXX-32.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 712,35 (Setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006087-1

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007940

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Maria José Dias de Jesus.

CPF: 006.XXX.XXX-32.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 284,94 (Duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000925-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004186

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Karize Alves Pereira de Araujo.

CPF: 059.XXX.XXX-92.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.547,18 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000925-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005335**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Karize Alves Pereira de Araujo.**CPF:** 059.XXX.XXX-92.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.113,86 (Quatro mil e cento e treze reais e oitenta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000925-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006803**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Karize Alves Pereira de Araujo.**CPF:** 059.XXX.XXX-92.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.217,99 (Cinco mil e duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 18 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000925-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007934**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Karize Alves Pereira de Araujo.**CPF:** 059.XXX.XXX-92.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.042,61 (Quatro mil e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000897-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004204**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Silva de Moraes.**CPF:** 523.XXX.XXX-34.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.564,46 (Dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000897-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005369**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Silva de Moraes.**CPF:** 523.XXX.XXX-34.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.373,05 (Dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinco centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000897-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007946**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Silva de Moraes.**CPF:** 523.XXX.XXX-34.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.137,05 (Dois mil e cento e trinta e sete reais e cinco centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000819-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004206**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marcondes Lopes de Oliveira.**CPF:** 578.XXX.XXX-53.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.155,41 (Quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000819-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005619**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marcondes Lopes de Oliveira.**CPF:** 578.XXX.XXX-53.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.235,29 (Três mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000819-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006856**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marcondes Lopes de Oliveira.**CPF:** 578.XXX.XXX-53.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.460,85 (Três mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 19 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000819-5**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007944**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marcondes Lopes de Oliveira.**CPF:** 578.XXX.XXX-53.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.572,94 (Três mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000816-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004266**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Tulio Barbosa da Mota.**CPF:** 035.XXX.XXX-55.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.240,69 (Hum mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000816-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005339**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Tulio Barbosa da Mota.**CPF:** 035.XXX.XXX-55.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.994,62 (Hum mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000816-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006804**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Tulio Barbosa da Mota.**CPF:** 035.XXX.XXX-55.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.638,95 (Hum mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 18 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000816-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007938**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Tulio Barbosa da Mota.**CPF:** 035.XXX.XXX-55.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.295,18 (Cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000808-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004251**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maysa Alves da Cruz Cardoso.**CPF:** 715.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.869,84 (Hum mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000808-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005331**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maysa Alves da Cruz Cardoso.**CPF:** 715.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.410,16 (Dois mil e quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000808-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006854**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maysa Alves da Cruz Cardoso.**CPF:** 715.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.923,36 (Hum mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 19 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000808-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007943**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maysa Alves da Cruz Cardoso.**CPF:** 715.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.241,22 (Três mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000807-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004183**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Larrubia Nara Sousa Gomes.**CPF:** 026.XXX.XXX-70.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.668,10 (Hum mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000807-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005469**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Larrubia Nara Sousa Gomes.**CPF:** 026.XXX.XXX-70.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.410,18 (Dois mil e quatrocentos e dez reais e dezoito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000000807-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007942**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Larrubia Nara Sousa Gomes.**CPF:** 026.XXX.XXX-70.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.107,38 (Dois mil e cento e sete reais e trinta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000796-2**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004198**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Pedro da Silva Araujo.**CPF:** 368.XXX.XXX-15.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.561,75 (Três mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000796-2**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005470**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Pedro da Silva Araujo.**CPF:** 368.XXX.XXX-15.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.232,03 (Dois mil e duzentos e trinta e dois reais e três centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4511.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000000796-2**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007941**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Pedro da Silva Araujo.**CPF:** 368.XXX.XXX-15.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.754,42 (Dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS **Apostilas**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 65/2026

PROCESSO 25.0.000026462-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Farnet Informática – Ltda

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do Contrato nº 65/2026, especificamente do subitem 9.7.1 da CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

DAS ALTERAÇÕES: Alteram-se os dados bancários constantes do subitem 9.7.1 da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 65/2026, conforme eventos 7121790 e 7132438.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.00008825-0

CONTRATO Nº 217/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: José Soares Ferreira Aras Neto

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar o Módulo I - Improbidade Administrativa e Sistema Sancionador, como parte do curso de Direito Público, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, na modalidade EAD.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2026

PROCESSO 26.0.000010644-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Rayssa Geovanna Nogueira dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2024****PROCESSO 24.0.000004348-2****DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCRENCIADA:** Dorilene Carneiro da Costa**OBJETO:** Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga DORILENE CARNEIRO DA COSTA da prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Guaraí e Cidade de Taboão, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 222/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portarias****PORTARIA FÉRIAS Nº 744/2026, de 18 de maio de 2026****A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:**Art. 1º Suspender as férias da servidora **ELIZIANE PAULA SILVEIRA**, matrícula nº 131863, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 15/05 a 13/06/2026, **a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro**PORTARIA FÉRIAS Nº 745/2026, de 18 de maio de 2026****O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:**Art. 1º Suspender as férias do servidor **HAROLDO CARVALHO BENTO**, matrícula nº 352847, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 18/05 a 16/06/2026, **a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026**, para serem usufruídas em 18/10 a 16/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro**PORTARIA FÉRIAS Nº 746/2026, de 18 de maio de 2026****O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:**Art. 1º Suspender as férias do servidor **VALDEMIR RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 141859, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 14 a 28/05/2026, **a partir de 14/05/2026 até 28/05/2026**, para serem usufruídas em 01 a 15/12/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vandre Marques E Silva
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 230/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **CLAUDIO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 85248, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE TAGUATINGA - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/237418**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

| Matrícula | Nome | Funcional | Cargo | Período |
|-----------|------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 86049 | ELIANE RAMOS CANDIDO TAVARES | ESTATUTÁRIO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 11/05/2026 à 15/05/2026 |

Publique-se. Cumpra-se.

VANDRE MARQUES E SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 747/2026, de 18 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **JAMES NOLETO BRANDAO DA SILVA**, matrícula nº 368221, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 08 a 22/05/2026, a partir de **08/05/2026 até 22/05/2026**, para serem usufruídas em 02 a 16/11/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

| NOME | CPF/CNPJ | PROCESSO JUDICIAL | VALOR |
|-----------------------------|-------------|----------------------|--------------|
| ALBERTO ALVES PINHEIRO | 19572069187 | 00160008720158272729 | R\$ 345,64 |
| ALESSANDRO BRINGEL COELHO | 59663162104 | 00051283820228272706 | R\$ 281,30 |
| ANTONIA SOUZA DA SILVA NETA | 86352938191 | 50211061320138272729 | R\$ 564,53 |
| ATHENA DUAILIBE DE JESUS | 00145609170 | 00112806820238272706 | R\$ 1.156,79 |
| BENEDITO JOSE SOUTO | 08827150110 | 00068769620188272722 | R\$ 3.312,55 |
| BRUNO WOLNEY DOS SANTOS | 00798911107 | 00006935420238272716 | R\$ 69,61 |

| NOME | CPF/CNPJ | PROCESSO JUDICIAL | VALOR |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------------|---------------|
| DANIEL ARAUJO SILVA | 03792127148 | 00057966620248272729 | R\$ 308,09 |
| DERCY BATISTA DOS SANTOS | 49931873191 | 00015761520258272721 | R\$ 422,58 |
| DEUZIMAR SAMPAIO DA CUNHA | 70038488213 | 00000083320168272703 | R\$ 1.520,46 |
| E. M. FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS | 04776085000155 | 00140317720238272722 | R\$ 462,19 |
| EDNEIDE MOTA ARRUDA REIS | 80905536134 | 00065963720228272706 | R\$ 306,83 |
| ELIEDIS ALVES DA SILVA | 24318493334 | 50015514920098272729 | R\$ 430,11 |
| ERICA ALVES DA COSTA | 03188859139 | 00011390820248272721 | R\$ 362,97 |
| FRANSPIERE LOPES LIMA | 00263462145 | 00057850320258272729 | R\$ 579,10 |
| GENILDO MARTINS DE OLIVEIRA | 53387589115 | 00018880720238272706 | R\$ 318,47 |
| HELIO RIBEIRO DOS SANTOS | 81620535149 | 50222692820138272729 | R\$ 1.442,29 |
| ISONIA LEILA SANTANA COELHO | 83651276104 | 00028798020238272706 | R\$ 505,14 |
| ITERUM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA | 07571116000120 | 00066797520228272731 | R\$ 30.381,98 |
| JEOVANE INACIO DA SILVA | 93469381100 | 00056685620238272737 | R\$ 211,27 |
| JOAO NETO PEREIRA LUZ | 32843771234 | 00122117520238272737 | R\$ 239,41 |
| JOSUE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 13169378104 | 00112962720208272706 | R\$ 329,51 |
| LINDOLFO PIRES DE OLIVEIRA | 80098428187 | 00035966220198272729 | R\$ 471,47 |
| LUIZ DA SILVA SOARES | 70012650200 | 00272411520248272706 | R\$ 213,04 |
| MANOEL LIMA DE SOUSA | 54963168120 | 00227019420198272706 | R\$ 420,16 |
| MARCELO FERREIRA SOUSA | 60660970244 | 00000083320168272703 | R\$ 1.520,46 |
| MARCIA ANAIDE MARANHAO AYRES CRUZ | 47528516368 | 00009321820248272718 | R\$ 340,44 |
| MARCILENE NUNES DE CARVALHO | 01072736160 | 00117995820248272722 | R\$ 29,36 |
| MARCOS DOS SANTOS DA CONCEICAO | 70240364198 | 00309118920248272729 | R\$ 498,30 |
| MARIA APARECIDA FONSECA SOUZA | 88875105200 | 00000083320168272703 | R\$ 1.520,46 |
| MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA | 93297645172 | 00194110320218272706 | R\$ 241,24 |
| MÁRIO SARAIVA CARNEIRO | 27582000153 | 00179068420158272706 | R\$ 532,79 |
| MAYARA DOS ANJOS BARBOSA | 04521924123 | 00083993020208272737 | R\$ 257,16 |
| MOSEIR RIIBEIRO DA SILVA | 98062883272 | 00000083320168272703 | R\$ 1.520,46 |
| NAPOLEAO MACHADO PRATA | 17083028672 | 00097593520168272706 | R\$ 97,50 |
| NILSA MARIA BAUER | 42096545900 | 50006371520138272706 | R\$ 4.414,56 |
| ORLEILSON DA SILVA | 01748617109 | 00103207820248272706 | R\$ 61,34 |
| OTÁVIO ALVES DOS SANTOS | 70112150268 | 00000083320168272703 | R\$ 1.520,46 |
| PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR | 05823884141 | 00097688420228272706 | R\$ 153,08 |
| PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 03672173177 | 00000906620248272741 | R\$ 351,37 |
| PERPETUA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAUJO | 84313200100 | 00182947820168272729 | R\$ 266,84 |
| RAFAEL MENDES BARROS | 00600886131 | 00017279820238272737 | R\$ 166,08 |
| ROBERTO MOREIRA | 79434894115 | 00020087220238272731 | R\$ 239,93 |
| RODRIGO BARBOSA CARNEIRO | 92357130130 | 00178711720218272706 | R\$ 245,11 |
| ROGERIO MORAIS DE PAULA | 95048006100 | 00004231020218272713 | R\$ 203,76 |
| RONDINELY OLIVEIRA DA SILVA | 01707542198 | 00043280920258272737 | R\$ 282,95 |
| ROSE MEIRY DE OLIVEIRA | 58546324115 | 00080375220208272729 | R\$ 96,28 |
| SOLANGE FARIAS DA SILVA | 05009858126 | 00064231320228272706 | R\$ 302,64 |
| VALDECY TOMAZ DE AQUINO | 26019728668 | 00012851220258272722 | R\$ 9.624,36 |
| WALLISON PEREIRA DE ARAÚJO | 03310099270 | 00000083320168272703 | R\$ 1.520,46 |
| WILSON GAMA GONCALVES PEREIRA | 55726186168 | 00043495320238272737 | R\$ 155,07 |

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 122, de 2026 – SEI Nº 26.0.000010200-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA EM LICITAÇÃO PÚBLICA**, a se realizar nos dias 15 e 16 de junho de 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Análise de Qualificação Econômica em Licitação Pública

Objetivo: Capacitar servidores(as) para a análise técnica e jurídica da qualificação econômico-financeira em licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021, com foco na avaliação de balanços patrimoniais, índices contábeis, garantias e jurisprudência consolidada, assegurando a seleção de propostas vantajosas e juridicamente sustentáveis.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 25 de maio a 8 de junho de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 16 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

() NÃO () SIM - **Fonte de Recurso:**

Obs:

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas:

| Unidade/Público | Nº de Vagas |
|-----------------|-------------|
| ASJUADMDG | 2 |
| ASMIL | 2 |
| ESMAT | 2 |
| COGES | 2 |
| CECOM | 2 |
| DIGEP | 2 |
| DIFIN | 1 |
| DIJUD | 2 |
| DINFR | 4 |
| DTINF | 4 |
| CCOMPRAS | 3 |
| COLIC | 5 |
| DPATR | 2 |
| DSG | 3 |
| SADIST | 2 |
| SETRAN | 2 |
| TOTAL | 40 |

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as) do Poder Judiciário que atuam como Pregoeiros e agentes de contratação, Equipes de planejamento das contratações, Servidores das áreas de licitação, contratos e controle interno, Assessores jurídicos, Contadores e analistas contábeis do setor público, Gestores e fiscais de contratos e demais interessados(as).

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades nos dias 15 e 16 de junho de 2026, conforme descrição no cronograma do curso no item 5;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de atividade pela Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA EM LICITAÇÃO PÚBLICA

| Data | Horário/Período | Conteúdos Programáticos e/ou Atividades |
|------------------------------|--------------------------------|--|
| 15/6/2026 (Segunda-Feira) | Das 8h às 12h e das 14h às 18h | <p>MÓDULO I – Habilitação Econômico-Financeira na Lei nº 14.133/2021: Fundamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marco normativo da habilitação econômico-financeira (art. 69 da Lei nº 14.133/2021) • Princípios constitucionais aplicáveis: igualdade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. • Distinção entre habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira. • Documentação obrigatória x documentação facultativa <p>Habilitação no procedimento eletrônico e integração com o PNCP</p> <p>MÓDULO II – Análise de Demonstrações Contábeis e Balanços Patrimoniais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura do balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis. • Balanço de abertura para empresas constituídas há menos de um ano. • Análise vertical e horizontal aplicada à habilitação |
| 16/6/2026 (Terça-feira) | Das 8h às 12h e das 14h às 18h | <p>MÓDULO III – Índices Contábeis, Capital Mínimo e Garantias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral. • Justificativa técnica para fixação de índices acima dos usuais de mercado. • Capital social mínimo e patrimônio líquido: limites legais e proporcionalidade • Garantia de proposta e seguro-garantia: novos paradigmas da Lei 14.133/2021. • Certidão negativa de falência e recuperação judicial — efeitos da Lei 11.101/2005. <p>MÓDULO IV – Aplicação Prática, Jurisprudência e Estudos de Caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acórdãos do TCU e jurisprudência consolidada sobre qualificação econômico-financeira. • Erros frequentes em editais e fundamentos de impugnações <p>Análise crítica de casos reais — diligências e saneamento de propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos, responsabilização do agente de contratação e recomendações do controle interno. • Workshop final — estudo de caso aplicado pelos participantes. |
| Carga Horária Total | | 16 Horas |

| 5.1 FACILITADOR DE APRENDIZAGEM | |
|--|--|
| Nome | Marcus Vinícius Reis de Alcântara |
| Síntese do Currículo | Secretário de Auditoria do TRT da 20ª Região. Membro do Comitê Nacional do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho. Membro fundador e Vice-Presidente do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP). Foi Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE). Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos das Faculdades Amadeus (FAMA/SE), Polis Civita/PR, Grupo Negócios Públicos, Faculdade Baiana de Direito/BA, Centro de Estudos Renato Saraiva/PE, e da Faculdade de Direito 8 de Julho/SE. Professor convidado da PUC/PR e PUC/SC. Professor de MBA em Licitações e Contratos. Já ministrou cursos e palestras na CGU/SE, em Tribunais Regionais do Trabalho de diversas regiões (3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 13ª, 20ª, 23ª e 24ª), Justiça Federal, Tribunais de Justiça (TO, AL, BA, SE, SC), Superior Tribunal de Justiça, Governos Estaduais (MT, RR, SE), entre outros órgãos. Coautor de obras de referência sobre a Lei nº 14.133/2021, incluindo: "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (Quartier Latin); "Temas Avançados em Licitações e Contratos" (INCP); "Comentários aos Enunciados do IBDA" (Fórum); "LGPD do Setor Público" (Fórum); e "101 Dicas sobre o Pregão" (Negócios Públicos). Organizador do livro "Legislação: Licitações e Contratos Administrativos" (13ª a 18ª edições, Negócios Públicos). |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com ;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o (a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 18 de maio de 2026.

Desembargadora ANGELA ISSA HAONAT
Primeira Diretora Adjunta da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Convocada)
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÂCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E****MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br